

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, realizada em 07 de agosto de 2018.

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às dezenove horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no salão a ela destinado, sob a presidência do vereador Sr. José Roberto Dionísio. Feita a chamada, verificou-se a presença de todos os vereadores. Havendo, portanto, número regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou a todos para as orações de costume. Lida a ata da reunião anterior, a mesma foi aprovada por oito votos, com a seguinte retificação: O vereador Sr. Diogo Augusto Aparecido Ribeiro solicitou que constasse seu pronunciamento quando da discussão da Moção de Repúdio nº 02/2018, apreciada na reunião realizada no dia do dia 17 de julho de 2018, que foi encaminhada ao Supremo Tribunal Federal, justificando seu posicionamento sempre com respeito ao direito à vida, expresso no artigo quinto da Constituição da República ("somos todos iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito a vida, a liberdade, a igualdade, a segurança e a propriedade"); assim, o pronunciamento desta Casa Legislativa foi no sentido de proteger a vida desde a concepção; a referida Moção foi feita em nome de toda a população Cachoeirense em defesa a vida. Em seguida, a Sra. Secretária fez a leitura dos ofícios recebidos do Executivo, das correspondências recebidas de diversos e das matérias novas a darem entrada na referida sessão, sendo: Indicação nº 26/2018, de autoria do vereador Sr. Alechandro Freitas da Silva, que solicita ao Sr. Prefeito a colocação de quebra-molas na rua Bueno de Paiva, no Distrito do Itaim, município de Cachoeira de Minas; Indicação nº 27/2018, de autoria do Vereador Sr. Diogo Augusto Aparecido Ribeiro, reiterando o pedido o pedido da indicação nº 17/2017, ou seja, a viabilidade de colocação de alambrado ao redor do campo de futebol do Bairro Alto das Cruzes, colocação de iluminação no campo, e disponibilizar bola e redes para os gols do referido campo; Indicação nº 28/2018, de autoria do Vereador Sr. Diogo Augusto Aparecido Ribeiro, reiterando os termos da Indicação nº 14/2017, requerendo a construção de quebra-molas na rua Luiz Gonzaga de Rezende; Requerimento nº 23/2018, de autoria dos Vereadores Srs. Marcelha Regina Figueiredo Matos e Diogo Augusto Aparecido Ribeiro, solicitando que a Prefeitura Municipal notifique os estabelecimentos e/ou postos de atendimento bancários, cooperativas de crédito e agências dos Correios do Município de Cachoeira de Minas, acerca da obrigatoriedade da instalação de forte anteparo metálico e dispositivo de segurança com nebulização de fumaça no local onde se encontram instalados os caixas eletrônicos, atendendo, desta forma, o estipulado na Lei Municipal nº 2532/2018. Na parte destinada à ORDEM DO DIA, para DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA a Indicação nº 22/2018, de autoria do vereador Sr. Diogo Augusto Aparecido Ribeiro, que reitera ao Sr. Prefeito o

pedido da Indicação nº 58/2017, ou seja: a viabilidade de implantar a Guarda Municipal na cidade de Cachoeira de Minas e Distrito do Itaim, foi aprovada por oito votos; a Indicação nº 23/2018, de autoria do vereador Sr. Diogo Augusto Aparecido Ribeiro, que reitera o pedido da Indicação nº 72/2017 ao Sr. Prefeito, ou seja: a colocação de um braço de luz (luminária) na Avenida Bela Vista, próximo ao nº 527, no Bairro Cruzeiro, foi aprovada por oito votos; a Indicação nº 24/2018 de autoria do vereador Sr. Alechandro Freitas da Silva, que solicita ao Sr. Prefeito a manutenção dos bancos da Praça do Distrito do Itaim, no município de Cachoeira de Minas, foi aprovada por oito votos; a Indicação nº 25/2018 de autoria do vereador Sr. Alechandro Freitas da Silva, que solicita ao Chefe do Executivo a manutenção do calçamento da rua Gomes Tenório, no Distrito do Itaim, neste Município, foi aprovada por oito votos; o Requerimento nº 23/2018, de autoria dos Vereadores Srs. Marcelha Regina Figueiredo Matos e Diogo Augusto Aparecido Ribeiro, requerendo que a Prefeitura Municipal notifique os estabelecimentos e/ou postos de atendimento bancários, cooperativas de crédito e agências dos Correios do Município de Cachoeira de Minas, acerca da obrigatoriedade da instalação de forte anteparo metálico e dispositivo de segurança com nebulização de fumaça no local onde se encontram instalados os caixas eletrônicos, atendendo, desta forma, o estipulado na Lei Municipal nº 2532/2018, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Resolução nº 01/2018, de autoria da Vereadora Sra. Marcelha Regina Figueiredo Matos, que regulamenta a concessão de diárias de viagens dos servidores e agentes políticos do Poder Legislativo, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos. Para PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o Projeto de Lei nº 20/2018, de autoria do Executivo, que altera a Lei Municipal 2532/2018, que dispõe sobre a instalação de forte anteparo metálico e dispositivos de segurança para estabelecimentos bancários, postos de atendimento, cooperativas de crédito e agências de correios, com parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, foi aprovado por oito votos. Na parte destinada à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, usou da palavra o vereador Sr. Diogo Augusto Aparecido Ribeiro, relatando que o Requerimento nº 23/2018, aprovado nesta Casa Legislativa, atende a uma das funções dos vereadores, qual seja: fiscalizar os atos administrativos, e considerando que alguns bancos/postos de atendimento bancário ainda não se adequaram às exigências da Lei Municipal nº 2.532/2018, o Projeto de Lei nº 20/2018 visa proporcionar um prazo maior para adequação, de forma a garantir a segurança dos munícipes. Na oportunidade o vereador Sr. Diogo Augusto Aparecido Ribeiro parabenizou a Cooperativa Sicoob Creedivas, pela eficiência e agilidade no cumprimento da Lei nº 2532/2018, esperando que os demais estabelecimentos venham a cumprir o legalmente determinado. Nada mais havendo a se tratar, após agradecer a presença de todos, o Sr. Presidente comunicou que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas será no dia 21 de agosto e que a ordem do dia será encaminhada através de ofício. Em seguida,

declarou encerrada a reunião, do que para constar, eu, Vera Lúcia Costa e Silva, Secretária, lavrei a presente que, se aprovada será assinada.